



Ata da 48ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ

1
2 Às quatorze horas do dia oito de agosto de 2019, na sala de Reuniões do Bloco C do
3 Campus Centro Oeste - UFSJ, Divinópolis/MG, ocorreu a 48ª Reunião da COREMU/
4 UFSJ, com a participação dos seguintes membros: Edilene Aparecida Araújo da Silveira,
5 Elaine Cristina Dias Franco, Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, Kellen Rosa Coelho,
6 Alisson Araújo, Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Christiane Mayena Salgado Bicalho,
7 Lucimar Aparecida dos Santos, Marlon William da Silva. Estavam presentes também as
8 residentes Cíntia Aparecida Santos e Dirlene Rozária Pereira. Justificaram ausência:
9 Letícia Helena Januário, Virgínia Junqueira Oliveira, Inês Alcione Guimarães, Wellington
10 da Cunha, Sabrina Keila Rodrigues dos Santos e Michelle Rodrigues de Oliveira. A
11 Professora Elaine Franco leu a pauta, e solicitou a substituição do item dois que foi
12 aprovado por unanimidade. **Primeiro item de pauta: Solicitação de alunos da REMSA**
13 **para cursar disciplinas isoladas no Mestrado em Enfermagem.** A Profa. Elaine
14 Gesteira leu o parecer referente à solicitação das residentes Cíntia e Dirlene para cursar
15 as disciplinas de “Elaboração e redação de textos científicos” e “O cuidar em enfermagem
16 e em saúde”, ambas de 45h, que acontecerão na quarta-feira de 17:00 às 21:00 e na
17 sexta-feira de 13:00 às 17:00. As residentes ficarão ausentes do serviço, para cursar as
18 disciplinas, durante 54h e 30min, portanto apresentaram um cronograma de reposição no
19 espaço da Escola Martin Cyprien, nos horários de 19h às 21h. Após a apresentação do
20 parecer favorável da Profa Elaine Gesteira. A solicitação foi apreciada pelos membros da
21 COREMU, sendo considerados os seguintes aspectos: (I) importância e contribuição das
22 disciplinas para a formação do residente em saúde do adolescente; (II) compromisso de
23 dedicação exclusiva assumido pelos residentes ao matricular no programa e (III)
24 sobreposição das atividades extraclasse das disciplinas e da carga horária teórica e
25 prática da residência. Durante a apreciação as residentes envolvidas tiveram a
26 oportunidade de justificar a escolha das disciplinas sendo mencionado que as mesmas
27 podem ajudá-las na elaboração de texto científico e do TCC, compreender os elementos
28 que envolvem o cuidar de forma geral e favorecer o processo de ingresso futuro no
29 mestrado. Profa. Elaine Franco explicou que é comum o discurso de ausência de tempo
30 do residente para estudo, aprimoramento do conhecimento e da prática profissional e
31 para atividades extraclasse. Considera-se também que no primeiro ano de residência há
32 necessidade desenvolver habilidades para o trabalho em equipe, considerando as



33 particularidades de cada profissão e do público peculiar que é o adolescente. Quando o
34 residente opta por fazer uma disciplina ou duas juntamente com a residência, mesmo que
35 haja um cronograma de reposição é inegável que há prejuízo. Para complementar a
36 discussão, a Profa Edilene, responsável pela disciplina “O cuidar em enfermagem e em
37 saúde” explicou que ela se divide em duas etapas, sendo a segunda parte relativa a teoria
38 da enfermagem, e a primeira está focada no cuidar, como se dá o cuidado, levantamento
39 de como é o planejamento do cuidar do profissional de enfermagem, metodologias de
40 ensino inovadoras voltadas para o cuidar. Christiane Bicalho questionou que são 45 horas
41 de cada disciplina, mas e os trabalhos para além desta carga horária. Dirlene explicou
42 que quando solicitaram inscrição destas disciplinas no mestrado, não sabiam que as duas
43 seriam aprovadas. Professora Liliane sugeriu que, considerando a demanda levantada
44 pelos residentes na escola e olhando para além da possível dispensa para as disciplinas,
45 nada impede que sejam feito os atendimentos nestes horários ou os atendimentos aos
46 sábados. Após ampla discussão, tendo em vista que as disciplinas não tem contribuição
47 direta para a formação do residente em saúde do adolescente, possuem uma alta carga
48 horária que será acrescida às 60horas semanais a ser cumpridas na residência, a
49 solicitação das residentes não foi aprovada pela COREMU. Foi questionado se poderá ser
50 aberto os horários de 17:00 às 19:00 ou 22:00 para atendimento e participação de
51 atividades na Escola Martin Cyprien. Foi respondido que deverá ser verificada a demanda
52 da escola primeiramente e posteriormente deverá ser elaborado um cronograma das
53 atividades propostas, objetivos, atores envolvidos, dias e horários propostos, com
54 anuência do diretor da escola, para ser aprovado na reunião da COREMU. **Segundo item**
55 **de pauta: Aprovação da agenda de reuniões do segundo semestre.** Após discussão,
56 foram agendadas reuniões para as seguintes datas: 19/09 e 24/10/2019. **Terceiro item**
57 **de pauta: Disponibilidade de Preceptores para os Programas de residência.** Devido
58 à ausência de representantes da Gestão Local de Saúde, a Profa. Elaine Franco sugeriu
59 que fosse elaborado um documento solicitando informações para a SEMUSA referente à
60 preceptoria durante a licença maternidade da preceptora Simone Ventura e a recorrente
61 falta de preceptor para acompanhamento da residente R1 da REMSA na área de
62 enfermagem. Todos concordaram com a sugestão. **Quarto item de pauta: Cumprimento**
63 **de carga horária da residência diante de recessos e feriados.** O representante
64 discente Marlon William, leu o documento encaminhado pela representante discente da



65 RESENF, Sabrina Keila, que não pôde comparecer à reunião. Neste documento foi
66 argumentado que “segundo Regimento Interno da RESENF em seu artigo 5º fala que os
67 plantões poderão ser realizados em finais de semana e feriados, quando necessário. E
68 que portanto, não é considerado obrigatório. Foi citado também a lei trabalhista nº 605/49
69 que: “Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas da
70 empresa, a suspensão do trabalho, nos feriados civis e religiosos, a remuneração será
71 paga em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga”. Portanto, sabendo
72 que não é possível dobrar a remuneração por ser um pagamento fixo, poderá se
73 determinar um dia folga para os que trabalham em feriados nacionais e/ou religiosos,
74 sendo que, por mais que a residência não tenha uma carga horária fixa, deve-se
75 assegurar os direitos trabalhistas dos residentes. Diante do exposto, solicitaram que
76 considerassem a possibilidade de serem abonados, pelo menos, os feriados nacionais (07
77 de setembro, 12 de outubro e 02 de novembro), sendo de grande importância para os
78 residentes, e pelo fato de que não se fala em nenhum momento diante dos regimentos a
79 obrigatoriedade de trabalho nos feriados”. Após discussão, foi esclarecido pela Profa.
80 Elaine Franco que os residentes não podem ser considerados como celetistas, e como
81 surgiram muitas dúvidas de como proceder nestes casos, foi definido que deverá ser
82 elaborado um documento para consulta à Comissão Nacional de Residência
83 Multiprofissional sobre o assunto. **Quinto item de pauta: Resposta da consulta a**
84 **PROPE sobre Processo Seletivo dos Programas de Residência em 2020.** A Profa.
85 Edilene leu documento onde foi orientado que este tipo de “consulta deve ser realizada à
86 Procuradoria Jurídica da UFSJ, considerando que a realização de análises e pareceres
87 acerca dos processos seletivos exorbitam as atribuições desta Pró-Reitoria. Este tipo de
88 consulta deve ser feito através de processo e o documento que contém o seu
89 encaminhamento deve conter os requisitos a serem respondidos pelos procuradores”.
90 Mediante todo exposto, informou que não daria tempo de fazer essa consulta para o
91 próximo processo seletivo, portanto deverão aguardar a resposta do MEC quanto a
92 manutenção do número de vagas. **Sexto item de pauta: Processo seletivo 2020.** Foi
93 informado que já foram enviados alguns emails para a Comissão Nacional de Residência
94 Multiprofissional questionando sobre a manutenção do número de bolsas dos Programas
95 de Residências na UFSJ/CCO para o próximo ano, mas a resposta que obtivemos foi que
96 ainda não estão discutindo sobre o assunto. Já tentamos contato com a FAUF por



97 telefone e email para saber quanto à possibilidade deles fazerem os próximos processos
98 seletivos da RESENF e da REMSA, mas eles ficam sempre de dar um retorno e até o
99 momento não o fizeram. Após discussão foi definido que deveria ser feito uma consulta a
100 FAUF mediante memorando eletrônico. **Informes:** 1- Apresentação do no Vice-
101 Coordenador da REMSA. Foi informado que o novo coordenador é o Prof. Arlessandro
102 Carvalho, e sua portaria vencerá em 01/08/2021. 2- SINAR - Sistema Nacional de
103 Residências em Saúde. A Profa. Elaine Franco esclareceu que recebeu um email da
104 Coordenação Geral de Residências em Saúde informando que o sistema de informação
105 das residências mudou e para isso será necessário o cadastro dos coordenadores dos
106 Programas no sistema e em seguida o cadastro dos docentes e da matriz curricular. O
107 sistema está com inconsistências, portanto não conseguiram finalizar este cadastro, mas
108 que estão acompanhando a página para verificar se o sistema já normalizou e notificando
109 todas as tentativas sem êxito. 3- Comunicação de alteração de tutor de núcleo. Foi
110 informado que devido ao pedido de desligamento do tutor Maicon Marques da REMSA foi
111 designada para substituí-lo a tutora Fernanda Maria Francischetto Rocha. Nada mais
112 havendo a tratar, eu Loreny Andalécio da Costa Lacerda, elaborei a presente Ata que
113 após lida e aprovada deverá ser assinada. _____

114 _____
115 _____
116 _____
117 _____